



1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2021

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA

DE DIREITO PRIVADO. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala híbrida de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 08h30, teve lugar a 1ª Sessão Extraordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como os Exmos. Srs. Drs. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves - Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007723-40.2016.8.06.0140 DE PARACURU. Apelante: Stefano Baragello. Apelado: Peter Lines Morris. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 007960-74.2016.8.06.0140 DE PARACURU. Apelante: Stefano Baragello. Apelado: Peter Lines Morris. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110286-88.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundo de Assistência à Saúde dos Funcionários do BEC - FAMED. Apelado: Hospital São Carlos Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 00320050-54.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: P. F. B. N e M. I. B. B. Apelado: V. O.S.B. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0145145-52.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravada: Distribuidora e Consultoria Dinâmica Ltda EPP. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirar-lo de pauta. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622984-23.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: João Mamede Soares Braga. Agravada: Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a eminente Relatora decidiu retirar-lo de pauta. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009096-83.2018.8.06.0028 DE ACARAU (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL) Apelante: Ana Rita de Sousa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do Julgamento: Após ponderação da eminente Relatora, o advogado da parte apelada, Dr. Iuri Lemos Correia OAB/BA: 30.309, se absteve da sustentação requerida. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009097-68.2018.8.06.0028 DE ACARAU (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL) Apelante: Ana Rita de Sousa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do Julgamento: Após ponderação da eminente Relatora, o advogado da parte apelada, Dr. Iuri Lemos Correia OAB/BA: 30.309, se absteve da sustentação requerida. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009098-53.2018.8.06.0028 DE ACARAU (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL) Apelante: Ana Rita de Sousa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do Julgamento: Após ponderação da eminente Relatora, o advogado da parte apelada, Dr. Iuri Lemos Correia OAB/BA: 30.309, se absteve da sustentação requerida. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626325-86.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Fábio Rocha Lustosa. Agravada: Vanesca Fontenele Ribeiro. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do Julgamento: Após anunciado o processo na sessão do dia 10 de dezembro, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa, e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista acompanhando a eminente Relatora pelo provimento do recurso, acrescentando que os valores alusivos a IPTU, taxas condominiais e taxa de transferência pela cessão do contrato a terceiro não podem ser deduzidos daquilo que o agravante deve ratear com a agravada. Em seguida, a eminente Relatora acolheu as considerações apresentadas, acrescentando-as ao seu voto. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque manteve a divergência aberta anteriormente pelo desprovimento do recurso. Diante do resultado não unânime, em observância ao art. 942 do CPC, o julgamento do processo foi suspenso para convocação de novos julgadores. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628489-24.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Zélia Azevedo Ponte Repr. Legal Demontiê Azevedo Ponte. Agravada: Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do Julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator renovou a vista anteriormente requerida. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627417-02.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Geap Autogestão em saúde. Agravada: Afonsina Rego Maciel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, retificando seu posicionamento anterior, apresentou voto-vista julgando prejudicado o recurso, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator." 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149191-02.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelantes: TFC Trade Fomento Comercial e outros. Apelados: Isabel de Aragão Ary e outros. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato renovou a vista anteriormente requerida. 14 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000773-71.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000837-81.2021.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001356-56.2021.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca



de Aquiraz. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001440-57.2021.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000427-23.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000691-40.2021.8.06.0000 DE CAUCAIA. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Suscitado: Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do Julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002575-07.2021.8.06.0000 DE TIANGUÁ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Tianguá. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002583-81.2021.8.06.0000 DE TIANGUÁ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Tianguá. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002715-41.2021.8.06.0000 DE CRATEÚS. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003618-51.2012.8.06.0078/50000 DE FORTIM. Embargante: Mariana Braga Reinaldo Amarante. Embargada: Compescal Comércio de Pescado Aracatiense Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 24 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0121493-69.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Viação Urbana Ltda. Embargada: Francisca Mirtes da Silva Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. 25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0149458-85.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: M. P. do E. C.. Embargado: G. A da S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050067-67.2021.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Maria Ferreira de Sousa. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para decretar a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000412-38.2019.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Maria Beatriz Araújo de Paulo. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182187-77.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Rita Rodrigues de Sousa Aguiar. Agravada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0108048-44.2015.8.06.0112/50001 DE JUZEIRO DO NORTE. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Luciene Dionisio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0109945-47.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Simplicio Barbosa Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0892663-02.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Teresinha De Jesus Parahyba Dias e outro. Embargados: Espólio de Amaury de Castro e Silva e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050719-49.2020.8.06.0096 DE IPUERAS. Apelante: Luiza Maria da Conceição de Sousa. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628537-80.2021.8.06.0000 DE ITAITINGA. Agravante: E. B. M.. Agravado: S. C. M. Representado por J. C. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da Relatora. 34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000434-96.2019.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: José Ferreira Teles. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244103-34.2021.8.06.00001 DE FORTALEZA. Apelante: Joelene da Silva Queirox.



Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0900572-95.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Daniel Fernandes Monteiro. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000646-32.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Francisco Duarte Mendes. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009301-15.2018.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Manoel Elizeu Sobrinho. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001582-45.2019.8.06.0028 DE ACARAÚ. Apelante: Moacir Paulo de Maria. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003712-83.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria de Fátima Araújo de Mesquita. Apelado: Banco Santander Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210268-55.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelado: Gleiciano de Lima Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0622862-49.2015.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Transporte Pessoa Ltda. Embargados: Inês Perdigo Farias e Igor Perdigo Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0068355-48.2016.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: José Tupinambá Ponte Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0039698-38.2012.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Francisco Duílio Barbosa de Souza. Agravada: Associação Igreja Adventista Missionária. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0144803-07.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Postal Saúde Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Embargado: José Telmo Rufino Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0048959-93.2014.8.06.0090/50000 DE ICÓ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria de Fátima de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0267196-60.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Lucia Helena da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051391-93.2020.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Marta Rubia de Lima Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000557-91.2013.8.06.0000 DE FORTALEZA. Apelantes: José Américo Catunda Timbó e outro. Apelada: Unimed Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000123-39.2008.8.06.0110 DE JATI. Apte/Apdo: Hospital Geral de Jati S/C Ltda. Aptes/Apdos: Breno da Silva Clemente e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000131-07.2006.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelados: Frut Nat Agroindústria e Comércio Ltda e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002350-70.2015.8.06.0140 DE PARACURU. Aelante: GEO Construtora e Imobiliária Ltda. Apelado: Josémar Leite Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019335-48.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Apelada: Antonia Tieta Monteiro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044829-07.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Marta Maria de Sousa Almeida. Apte/Apda: Francisca Jaqueline da Silva Barros. Apte/Apda: Maria Ivonete de Oliveira Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA



Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Marta Maria e Francisca Jaqueline para dar-lhe parcial provimento, no entanto negou provimento no que tange à ré Maria Ivonete, nos termos do voto do Relator”. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041360-11.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Jacintho Moreira Sales e outros. Apelada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011434-10.2015.8.06.0101 DE ITAIPÓCA. Apelante: Nilson Matias Magalhães. Apelada: Eliane Eufrazio dos Santos Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040785-81.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco José Lima Mota. Apelada: Companhia de Transporte Coletivo -CTC. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133525-43.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: B. Da S. D.. Apelada: L. E. A. D. Representado por G. N. A. De O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007063-69.2017.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apelante: Espólio de José Eneas Ferreira Gomes. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007071-46.2017.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apelante: Maria Iranir Maranhão Marques. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005577-54.2014.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apte/Apda: Associação Comunitária Francisco Apoliano. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso da Associação para dar-lhe parcial provimento, julgando prejudicado o recurso do Banco, nos termos do voto do Relator. 62 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001870-65.2005.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Ward Demétrio de Souza. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140580-11.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. V. Da S. Apelado: T. R. C S. Representado por T. K.C.S. Representado por G. N. A. De O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000392-81.2018.8.06.0125 DE MISSÃO VELHA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Eugênio Pacelli Tavares Leite. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0105893-42.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Google Brasil Internet Ltda. Embargado: Eunício Lopes de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050861-46.2020.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Giovanni Rodrigues Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015808-15.2016.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Maria do Socorro Moraes. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003290-24.2014.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Associação de Proteção a maternidade e a infância de Marco. Apelante: José Raul Mendes Filho. Apelante: Boehmero Incorporation e Administração Ltda - EPP Apelada: Diocese de Sobral Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pela Associação para negar-lhe provimento, julgou prejudicado o recurso de José Raul e não conhecer do Apelo de Boehmero, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200644-94.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Wellington de Oliveira Araújo. Agravado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0007243-44.2019.8.06.0112/50001 DE JUZAIRO DO NORTE. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargada: Cicera Cavalcante Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008717-08.2019.8.06.0126/50001 DE MOMBANÇA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Antônio Ademar Marques. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000608-79.2016.8.06.0200/50000 DE SOLONÓPOLE. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargada: Maria Olívia de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0057039-56.2016.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Banco Honda S/A. Agravado: Francisco Osternio de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA



LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050471-72.2020.8.06.0035 DE ARACATI. Apelantes: Flávia Rodrigues Pereira e outros. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205269-93.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Aptes/Apdos: Marta Maria Rocha Oliveira e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao Apelo do Banco e negar provimento à Apelação de Marta Maria e outro, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de sucesso aos novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, bem como de agradecimento aos que encerraram seu mandato. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs votos de congratulações aos novos Procuradores. Os votos foram aprovados a unanimidade. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Lia Karam Soares matr. 10021, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0637574-34.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Itapipoca - Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL - Agravada: Maria Elita Araújo Soares - Agravado: José Wilton Soares - Agravada: Elenice Araújo Sousa Soares - - Nessa concatenação, assentando-me nos fundamentos supracitados, INDEFIRO, nesta etapa processual, o pedido de efeito suspensivo requerido no presente Agravo de Instrumento. Isso posto, determino que se comunique ao douto juízo de primeira instância, enviando cópia desta decisão; intime-se a parte agravada, por intermédio de seu patrono judicial para, desejando, no prazo regulamentar, apresentar a contraminuta, juntando a documentação que entender vital ao julgamento do recurso. Empós, determino a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado do Ceará, preferencialmente por meio eletrônico, para que se manifeste, como fiscal da ordem jurídica, no prazo da lei. Dadas as providências, retornem-me aos autos. Expediente de praxe. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) - José Eurian Teixeira Assunção (OAB: 6252/CE) - Celina Barbosa Montenegro (OAB: 41092/CE)

Nº 0637698-17.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Condomínio Solar Debret - Agravada: Marja Maria Viana de Barcelos Peixoto Moreira - - Ante a perquirição realizada alhures, entendo prudente DEFERIR o pedido de Efeito Suspensivo requestado, a fim de que a ação originária não seja extinta por falta de preparo. Por fim, ordeno que se comunique ao Magistrado de Primeira Instância, enviando-lhe cópia desta decisão; intime-se a Parte Agravada, por seu patrono judicial, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contraminuta, juntando a documentação que entender necessária ao julgamento do recurso. Publique-se. Intimem-se. Expediente de praxe. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021 DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Danny Memoria Soares (OAB: 30539/CE)

Nº 0638491-53.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: C. da S. R. - Agravado: R. M. C. G. - - 22. Por tais razões, INDEFIRO o efeito suspensivo requerido. 23. Intime-se a parte agravada para ofertar contrarrazões. 24. Oficie-se o Juízo a quo acerca da prolação deste decisum e para que preste as informações de estilo, dado que a demanda trâmita em segredo de justiça. 25. Após, abra-se vista à douta Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer. 26. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de dezembro de 2021 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Ana Teresa de Almeida Batista Barbosa (OAB: 16659/CE) - Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB: 21310/CE)

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 1º (primeiro) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), por vídeo conferência, às 8:30 horas, teve lugar a 43ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE – PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 42ª/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 24(vinte e quatro) de novembro do corrente ano. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. DARIVAL BESERRA PRIMO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, e ausente a eminente Desa. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL por motivo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÂNGELA MARIA GÓIS DO A. A. LEITE e a representante da Defensoria Pública Dra. FRANCILENE GOMES BRITO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01– Agravo de Instrumento Nº 0634330-97.2021.8.06.0000** Agravante: Emmanuel Bezerra Borges dos Santos Agravada: Banco Bradesco S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Des. DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, declinou do uso da palavra o Dr. Dejarino Santos Filho inscrito na OAB/CE 13.705-B, qualificado como representante da parte agravante. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento nos*